



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 187/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 418009/2017**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Conselheiros Tutelar deste Município **Ana Amélia da Costa, Bruno Ribeiro de Almeida, Renata Paula Cavalcante Damaso e Leonel Pereira Correia Novaes**, a liberação de 04 (quatro) diárias com pernoite no valor unitário de **R\$ 290,00** (duzentos e noventa reais), perfazendo o valor de **R\$ 1.160,00** (um mil cento e sessenta reais), para cada Conselheiro, para custear as despesas com viagem a cidade de Santa Cruz de Capibaribe - PE, nos dias 08, 09, 10 e 11 de maio do corrente ano, para participar do 3º Encontro Nacional de Prevenção e Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.


Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em Boca da Mata, aos 25 dias do mês de abril de 2017.


Gustavo Dantas Feijó
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 25 de abril de 2017.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata


Margareth Cortez da Costa
Assessor - Secretária Mun. de Administração